



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o início da execução do objeto proveniente do Processo Administrativo de Compra Nº 094/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 050/2024, referente à inscrição do vereador Antônio Marcílio Avelar no curso de capacitação cujo tema é: **"O QUE É CONSIDERADO NEPOTISMO?"** em favor da empresa Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli, CNPJ 28.407.129/0001-38, entre os dias 04 a 06 de setembro de 2024, em Belo Horizonte – MG.

Fornecedor	CNPJ	Ministração de curso/UN	Quantidade	Total
Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli.	28.407.129/0001-38	R\$ 950,00	1	R\$ 950,00

PROPONENTE	VALOR R\$	HABILITADO(A)	
Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli – CNPJ 28.407.129/0001-38	R\$ 950,00	SIM (X)	NÃO ()
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

Ficha	Dotação	Descrição Elemento
1180	01.01.002.01.002.001.01.031.0001.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Santo Antônio do Amparo, 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal